



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI Nº 530/2015.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
PARAIBANO AO SENHOR MARCOS
AUGUSTO COSTA BASTOS, CORONEL DE
INFANTARIA DO EXERCITO BRASILEIRO.

AUTOR(A) :Dep. João Gonçalves.

RELATOR(A): Dep. Camila Toscano

P A R E C E R Nº 504/2015

I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº530/2015**, de autoria do deputado João Gonçalves, que pretende Conceder o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor \marcos Augusto Costa Basto, Coronel de Infantaria do Exército Brasileiro.

A matéria em epigrafe constou no expediente do dia 15 de outubro de 2015.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa de autoria do deputado João Gonçalves, presta sem dúvidas, uma justa homenagem ao Senhor Marcos Augusto Costa Bastos, Coronel de Infantaria do Exército brasileiro, a quem se dispensam quaisquer comentários, diante da extensa folha de serviços que prestou ao Estado da Paraíba.

Pela leitura da justificativa, bem como da documentação anexa, pode-se perceber que a homenagem pretendida é pertinente e oportuna.

Diante de tais considerações, opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do **Projeto de Lei Nº 530/2015**, recomendando, afinal, por sua aprovação na forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 18 de novembro de 2015.


Dep. Camila Toscano

RELATOR(A)



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela aprovação do **Projeto de Lei nº 530/2015**, na sua forma original, nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de novembro de 2015.


DEP. Estela Bezerra
Presidente

Aprova-se Para Comissão
no dia 15/12/15


DEP. Jandhy Carneiro
Membro


DEP. Olenka Maranhão
Membro

DEP. Ricardo Barbosa
Membro

DEP. Manoel Ludgerio
Membro

DEP. Hervazio Bezerra
Membro


DEP. Camila Toscano
Membro